



DECRETO Nº 5.171, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.370, de 4 de Dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, incisos I e II, da Lei 2.370, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de outubro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de outubro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO I

DESPESA A SER SUPLEMENTADA

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
17.00.00								
17.01.00	09 09.272	4008 4008.2159	3 3 3	1 1	90	01	Itapevi Previdência-ITAPEVIPREV Itapevi Previdência-ITAPEVIPREV Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Previdência Municipal Pagamento de Inativos Despesas Correntes Aplicações Diretas Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
			3	1	90	01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00

Crédito Adicional Suplementar

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor Lançado	Total
17.01.00	3.1.90.01.00	09 272 4008	2159	03	2.000.000,00	2.000.000,00



ANEXO II

ORIGEM DO SUPLEMENTO

Institucional	Funcional	Programática		Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.					R\$
17.00.00							Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV	
17.01.00	99						Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV	
	99.999						Reserva de Contingência	
		9999					Reserva de Contingência	
		9999.9999					Reserva de Contingência	
			9				Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
			9	9			Tesouro	
			9	9	99		Reserva de Contingência	
			9	9	99	01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	-2.000.000,00

Origem do Suplemento

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor Lançado	Total
17.01.00	9.9.9.99.00	99 999 9999	9999	01	2.000.000,00	2.000.000,00